

## Carta de Oposição à Contribuição Assistencial 2025 ao SINPRO-BA

**Atenção, Professora/Professor.**

Antes de preencher e enviar esta Carta, saiba que o SINPRO-BA vem, há 62 anos, defendendo os interesses da nossa categoria. **Apenas de 2020 para cá, o SINPRO-BA conseguiu 42,07% em reajustes salariais acumulados, sendo que para quem recebe o piso, este percentual ultrapassa os 55%. Além disso, ampliamos o percentual de bolsa de estudos para filhos de professores, estabelecemos o pagamento como extra (com 50% de acréscimo) sobre várias reuniões, garantimos a obrigatoriedade de pagamento pelas Coordenações Pedagógicas, garantimos limite de alunos por turma e disciplinamos a comunicação da escola com os docentes, impedindo mensagens à noite e nos finais de semana, que tanto incomodam. Outras importantes conquistas foram a unificação das férias, algo importantíssimo para quem leciona em mais de uma escola, e ampliamos o recesso de meio de ano para 19 dias, permitindo mais descanso, saúde, lazer e bem-estar.**

Temos muitas lutas para fazer e muito a melhorar e ampliar no nosso trabalho, por isso precisamos da sua colaboração, afinal de contas todos os direitos valem também para você, mesmo que assine esta carta. Será justo que poucos sustentem o sindicato, ainda que toda a categoria se beneficie dele, mesmo os que se negam a contribuir?

**Contamos com sua colaboração, afinal o sindicato é uma existência coletiva!**

### COMUNICADO IMPORTANTE

É vedado aos Estabelecimentos de Ensino, por si mesmos ou por terceiros, coagir, estimular, auxiliar e/ou induzir o trabalhador a se opor ou resistir ao desconto de contribuições legais, normativas ou negociadas, ou de qualquer outra espécie, conforme Nota Técnica CONALIS/PGT N° 09, de 24 de outubro de 2024, devendo os abrangidos por este Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho buscar o SINPRO-BA (site, Instagram, telefones, e-mails ou pessoalmente) para ter os esclarecimentos e orientações que julgar pertinentes ou necessárias, cabendo aos Estabelecimentos de Ensino, exclusivamente, dar acesso aos(as) educadores, ao material explicativo sobre o direito de oposição disponibilizado pelo SINPRO-BA em seu site ([www.sinpro-ba.org.br](http://www.sinpro-ba.org.br)) e na árvore de links ([linktr.ee/sinproba](http://linktr.ee/sinproba)), cujo acesso pode ser feito pelo perfil do SINPRO-BA no Instagram (@sinprobahia), sem apresentar qualquer informação adicional que incorra nas vedações citadas neste texto.

Se você está manifestando oposição à Contribuição por interferência do patrão, denuncie no seguinte e-mail: [juridico@sinpro-ba.org.br](mailto:juridico@sinpro-ba.org.br)

**Preencha uma carta por escola, caso deseje se opor por mais de um vínculo empregatício.**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, manifesto oposição ao desconto da **Contribuição Assistencial para Manutenção da Atividade Sindical 2025**, estabelecido no Aditivo à CCT 2024-2026, referente ao meu vínculo empregatício com o Estabelecimento de Ensino (indicar nome e CNPJ do Colégio/Escola nos espaços a seguir) \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_.

O e-mail do citado Estabelecimento de Ensino para envio, pelo SINPRO-BA, da lista com os nomes dos(as) educadores(as) manifestantes da oposição é \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_-BA, \_\_\_\_\_ de agosto de 2025.  
(cidade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Pode ser assinado à mão ou pelo Gov.BR)